



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04, DE 12 DE JUNHO DE 2018
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

1. Corrigir a Lista de Convocação para Matrícula, do Curso Técnico em Recursos Humanos, do *Campus* Rio Branco, conforme **Anexo I**.

2. Informar que a realização da matrícula institucional ocorrerá até o dia 14 de junho de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Registro Escolar do *Campus* Rio Branco, situado à Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068.

2.1. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (original e cópia):

- a. Carteira de Identidade (RG), ou identidade militar expedida pelas forças armadas.
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Título de Eleitor (para candidatos maiores de 18 anos);
- e. Certificado de alistamento militar ou equivalente (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino);
- f. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio.
- i. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação supramencionada, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ação afirmativa: comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo VI do EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2018; autodeclaração de pertencimento a grupo étnico, de acordo com o Anexo II do EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2018 e, no caso de pessoas com deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem 3.1.4.2 do EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

(original assinado)

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Pró-Reitora de Ensino

(original assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora



Reitoria

Reitoria - Anexo